



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	CENTRAL de Compras/SEGES
Responsável pela Demanda:	Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1503583
E-mail:	lara.brainer@economia.gov.br
Telefone:	21-99201 4727

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado presencialmente, com carga horária de 26 horas, a ocorrer no período de 29 de março à 1º de abril, na Cidade de Fóz do Iguaçu/PR.

Os temas das palestras estão descritas no panfleto juntado aos autos (SEI nº 22474836) e guardam relevante pertinência com as atividades a serem desenvolvidas pela servidora na CENTRAL de Compras.

A Central de Compras, que integra a Secretaria de Gestão, é o órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, do Ministério da Economia, sendo responsável pela proposição, desenvolvimento e implementação de modelos e procedimentos para aquisição, contratação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Federal, conforme o Decreto nº. 9.745, de 8 de abril de 2019. Assim, é de suma importância ter servidores especializados e atualizados nos temas relativos a licitações, contratos e compras públicas, além de conhecimentos avançados e atualizados da legislação, para cumprir com suas competências regimentais.

As atribuições do cargo ocupado pela servidora, permitirão sobremaneira que os conhecimentos adquiridos terão aplicação prática no exercício de suas atribuições, além de serem multiplicados junto à sua Equipe, visto ser a Diretora da área, reforçando assim a relevância da contratação.

Ressalte-se aqui a importância da renovação contínua de conhecimento dos servidores públicos e a necessidade de se investir em capacitação profissional para assegurar a qualidade da equipe e potencializar a entrega de resultados.

Por fim, verifica-se ainda o alinhamento da contratação em apreço ao planejamento estratégico do órgão, eixo "Aprimorar a Governança e Gestão do Ministério da Economia com fundamento no princípio da integridade" (SEI nº22477767), tendo em vista que é necessária a capacitação dos gestores para a melhoria da governança e gestão administrativa do órgão.

2. Quantidade a ser contratada:

01 (uma) vaga

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

29 de março a 1º de abril de 2022

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Foz do Iguaçu/Pr

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A participação no presente Congresso está alinhada com o objetivo do PAC, visando ao aprimoramento de uma cultura de inovação e aprendizagem contínua para se obter a melhoria do desempenho profissional visando o cumprimento da missão institucional do Ministério da Economia. Item 53 - Materiais e Serviços, não continuados, código do item 21172 - treinamento e qualificações

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

(Cynthia de Toledo Losso/ 410195 /cynthia.losso@economia.gov.br / 61-99223 7374

Ciente e de acordo em ser a responsável pela fiscalização.

Documento assinado eletronicamente

CYNTHIA DE TOLEDO LOSSO

Chefe de Projetos II

À superior consideração do senhor Secretário de Gestão,

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA

De acordo,

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Secretário(a) de Gestão**, em 23/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Toledo Losso, Gerente de Projeto**, em 23/02/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22522296** e o código CRC **64296065**.